



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/08, às 19h57
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 431

00222

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 20/05/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 431/2008

Autor: Deputado Mauro Nazif

N.º Prontuário: 046

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 122

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se o ao art. 122 da Medida Provisória N.º 431, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 122

I - Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal, composta pelos cargos de provimento efetivo, **nível superior e nível médio**, de Professor do Ensino Básico Federal do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino, subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Defesa; e

II - Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-territórios, composta pelos cargos de provimento efetivo, **nível superior e nível médio**, de Professor do Ensino Básico dos Ex-territórios.

....."

Justificativa

A presente alteração visa garantir o mesmo tratamento entre os professores do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino e os professores do Magistério do Ensino Básico dos Ex-territórios, permitindo o enquadramento dos professores de nível superior e nível médio

Assinatura

